



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 52/2013

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 52/2013 (processo SEI n. 0002666-75.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 6ª ZE, em Antônio Prado-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o Sr. **CARLOS ZULIAN FILHO** e a Sra. **NILZA ANA RECH ZULIAN (LOCADORES)**, neste ato representados pela Imobiliária Prado Ltda., por intermédio da Sra. Eliete Marin Mazzotti, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual e da procuradora dos locadores, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 06, será alterada para o valor de R\$ 5.848,23 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) mensais, até 15-12-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0572303).

CLÁUSULA 2 – Os **LOCADORES** passam a ser representados pela Imobiliária Prado Ltda., com sede na Avenida dos Imigrantes n. 235, sala 01 - fundos, em Antônio Prado-RS, inscrita no CNPJ n. 39.728.676/0001-31, conforme procuração constante no doc. n. 0582349.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Eliete Marin Mazzotti,

Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE MARIN MAZZOTTI, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 29/01/2021, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584150** e o código CRC **FBDEA227**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307